

Projeto de Lei nº 1981, de 2021

Iniciativa: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Ementa:

Altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990, 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para autorizar a utilização do incentivo fiscal do imposto sobre a renda relativo às doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso pelas pessoas físicas que utilizam o desconto simplificado e às pessoas jurídicas que apuram o imposto com base no lucro presumido ou arbitrado; e tornar padrão a opção pela doação aos fundos diretamente na Declaração de Ajuste Anual.

Explicação da Ementa:

Determina que as doações aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e aos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso que podem ser deduzidas do imposto sobre a renda constem como uma opção disponibilizada de forma automática ao contribuinte na sua Declaração de Ajuste Anual; e estende essa possibilidade de dedução às pessoas físicas que utilizam o desconto simplificado e às pessoas jurídicas tributadas com base no lucro presumido ou arbitrado.

Assunto: Economia e Desenvolvimento - Tributos

Data de Leitura: 27/05/2021

Em tramitação

Decisão:	-	Último local:	10/05/2023 - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa
Destino:	-	Último estado:	18/09/2023 - MATÉRIA COM A RELATORIA
Relatoria atual:	Relator: Senadora Augusta Brito		

Despacho:

08/05/2023

Decisão da Presidência

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CDH) Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

Relatoria:

CDH - (Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa)

Relator(es):

Senadora Augusta Brito (encerrado em 12/12/2023 - Retorno do titular)

Senadora Augusta Brito

TRAMITAÇÃO

29/02/2024 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Distribuído à Senadora Augusta Brito, para emitir relatório.

18/09/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído à Senadora Augusta Brito, para emitir relatório.

TRAMITAÇÃO

17/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Não foram apresentadas emendas no prazo regimental. Matéria aguardando distribuição

10/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Recebido na CDH.
Prazo para emenda:
primeiro dia: 10/05/2023
último dia: 16/05/2023

09/05/2023 CDH - Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

Ação: Prazo: Apresentação de Emendas a projeto terminativo em Comissão (Art. 122, II, "c", do RISF). De 10/05/2023 a 16/05/2023. Perante a CDH.

08/05/2023 PLEN - Plenário do Senado Federal

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: A matéria vai à CDH e CAE, em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Publicado no DSF Páginas 7-19 - DSF nº 69

21/12/2022 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: A proposição continua a tramitar, nos termos do art. 332 do Regimento Interno.

27/05/2021 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhado à publicação, em 27/05/2021.

Publicado no DSF Páginas 228-233 - DSF nº 81

DOCUMENTOS

PL 1981/2021

Data: 27/05/2021

Autor: Senador Paulo Paim (PT/RS)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990, 12.213, de 20 de janeiro de 2010, e 9.532, de 10 de dezembro de 1997, para autorizar a utilização do incentivo fiscal do imposto sobre a renda relativo às doações aos Fundos controlados pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e pelos Conselhos Municipais, Estaduais e Nacional do Idoso pelas pessoas físicas que utilizam o desconto simplificado e às pessoas jurídicas que apuram o imposto com base no lucro presumido ou arbitrado; e tornar padrão a opção pela doação aos fundos diretamente na Declaração de Ajuste Anual.

Avulso inicial da matéria

DOCUMENTOS

Data: 27/05/2021

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhado à publicação, em 27/05/2021.

Descrição/Ementa: -
